



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2021-003**



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, designada pelo Decreto nº. 027/2021, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo nº. 025/2021, referente à Dispensa nº. 7/2021-003, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

....

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a locação de um imóvel urbano localizado na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, na Cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, para atendimento das necessidades do Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), diante da necessidade de criar uma estrutura para instalação do Setor de Compras da Prefeitura e depósito de equipamentos inservíveis, haja que o espaço físico dos prédios da Prefeitura estão reduzidos e considerando que a localização do referido imóvel é no centro e atende perfeitamente as necessidades do Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), haja a proximidade da sede da Prefeitura.

ESCOLHA DO EXECUTANTE:

Indica-se a locação do imóvel pertencente ao Sr. JOSÉ CARLOS DA CUNHA, pessoa física de direito privado interno, portador da carteira de Identidade – RG nº. 2391466 PC/PA e CPF nº. 394.906.292-00, residente na Rua Coronel José Porfírio nº. 1205, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, em face da boa localização do seu imóvel que atende perfeitamente as necessidades do Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), no que diz respeito a criação de uma estrutura para instalação do Setor de Compras da Prefeitura e



depósito de equipamentos inservíveis, haja que o espaço físico dos prédios da Prefeitura estão reduzidos e considerando que a localização que é no centro e atende perfeitamente as necessidades do Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), haja a proximidade da sede da Prefeitura, a contento, os relevantes interesses deste Município.

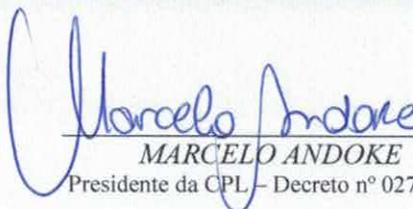
DO PREÇO DOS SERVIÇOS:

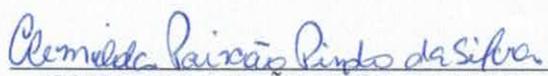
O preço mensal de R\$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais) coaduna-se com o objeto da contratação pretendida pelo Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), diante das necessidades de termos um local adequado para a criação de uma estrutura para instalação do Setor de Compras da Prefeitura e depósito de equipamentos inservíveis deste Município. Para cotejar o preço proposto, foi solicitado uma avaliação prévia da equipe técnica de engenharia da SEINFRA, conforme laudo de avaliação técnica em anexo, sendo que o imóvel ora citado encontra-se na média do mercado local, considerando ainda a boa localização do imóvel. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à pessoa física contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.

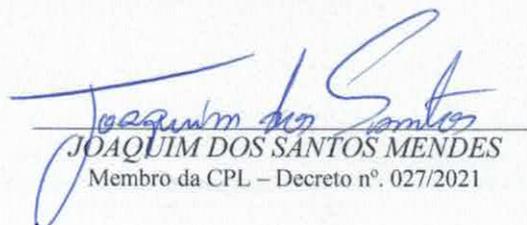


Vitória do Xingu/PA, 05 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


MARCELO ANDOKE
Presidente da CPL - Decreto nº 027/2021


CLEMILDA PAIXÃO PINTO DA SILVA
Secretária da CPL - Decreto nº. 027/2021


JOAQUIM DOS SANTOS MENDES
Membro da CPL - Decreto nº. 027/2021